



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar modalidade Dispensa de Licitação
Pelo art. 75, II, Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CALHAS E RUFOS NOS IMÓVEIS DA GARAGEM MUNICIPAL E NA UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA**. A presente contratação justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistemas de calhas e rufos em imóveis públicos municipais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços serão executados no imóvel da Garagem Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, bem como em unidade de saúde do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas responsáveis pela captação e adequado direcionamento das águas pluviais.

A atual condição das calhas e rufos dos referidos imóveis demanda intervenções especializadas, a fim de corrigir falhas, vazamentos e deficiências no escoamento das águas da chuva, prevenindo a ocorrência de infiltrações, umidade e danos às coberturas, paredes e demais elementos estruturais das edificações. A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar o agravamento dos problemas existentes, comprometendo a conservação do patrimônio público e gerando custos futuros de maior proporção à Administração.

Ressalta-se que os imóveis atendidos possuem relevante função na prestação dos serviços públicos municipais, sendo a Garagem Municipal essencial ao apoio das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e a unidade de saúde indispensável à manutenção dos serviços de atendimento à população. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas que garantam condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação das instalações.

A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços possuem natureza semelhante e estão diretamente relacionados à manutenção dos sistemas de calhas e rufos, envolvendo atividades técnicas correlatas e complementares. O agrupamento dos serviços em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



contratação global visa assegurar maior uniformidade na execução, padronização dos procedimentos, melhor gerenciamento e fiscalização contratual, bem como maior eficiência operacional.

Além disso, a execução por uma única empresa possibilita melhor planejamento e mobilização de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários, evitando a fragmentação da execução e a atuação de diferentes contratados para serviços de mesma natureza. Tal medida contribui para a otimização dos custos operacionais e administrativos, desde que preservada a competitividade e demonstrada a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a manutenção e conservação dos imóveis públicos atendidos, prevenir danos estruturais, prolongar a vida útil das edificações e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.1. SETORES REQUISITANTES

2.2. As unidades requisitantes deste Processo são: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar empresa especializada e tecnicamente capacitada para a execução dos serviços de manutenção em sistemas de calhas e rufos nos imóveis públicos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde, observando as condições, especificações e quantitativos definidos pela Administração.

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e todos os recursos necessários à adequada execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis e as disposições relativas à segurança do trabalho, especialmente quanto à realização de atividades em altura.

Os serviços deverão ser executados com qualidade, eficiência e segurança, de modo a garantir o adequado funcionamento dos sistemas de captação e escoamento das águas pluviais, corrigindo falhas e prevenindo infiltrações, vazamentos e danos às edificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



A contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos, atender às orientações da fiscalização do contrato e responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, bem como pela correção de eventuais falhas ou inadequações identificadas.

Considerando a similaridade e a complementaridade dos serviços a serem realizados nos imóveis das duas Secretarias, a contratação será realizada de forma global, por uma única empresa, visando assegurar a uniformidade da execução, a padronização dos serviços, a otimização da mobilização de mão de obra e equipamentos e maior eficiência no acompanhamento e fiscalização contratual.

A execução deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada conservação dos imóveis municipais e o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Saúde.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo estimado foi apurado a partir orçamentos com Fornecedores e Banco de Dados, respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021. O critério empregado para obtenção do valor de referência foi o valor médio da pesquisa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos sistemas de calhas e rufos dos imóveis públicos vinculados à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução dos reparos, ajustes, adequações e demais intervenções necessárias ao restabelecimento do adequado funcionamento dos sistemas de captação e escoamento das águas pluviais.

A empresa contratada deverá executar os serviços mediante o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários, garantindo a correta execução das intervenções e observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratação será realizada de forma global, considerando a similaridade e a natureza correlata dos serviços a serem executados nos diferentes imóveis públicos, possibilitando a atuação de uma única empresa responsável pela execução integral do objeto. A solução visa promover maior uniformidade e padronização dos serviços, otimizar a mobilização de mão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



de obra e equipamentos e proporcionar maior eficiência no acompanhamento e fiscalização contratual.

Com a implementação da solução, busca-se corrigir as deficiências existentes nos sistemas de calhas e rufos, prevenir infiltrações e danos às edificações, preservar o patrimônio público e assegurar condições adequadas de funcionamento dos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021, para a estimativa de preços ou a previsão de preços referenciais, será adotado o critério de pesquisa de preços em Banco de Dados e empresas que prestam o serviço solicitado.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O contrato será realizado para um período de 02 (dois) meses, com valor estimado de R\$ 16.878,46 (dezesesseis mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

7.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

8.1. A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se restabelecer o adequado funcionamento dos sistemas de calhas e rufos dos imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a correta captação e o direcionamento das águas pluviais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Espera-se prevenir e reduzir a ocorrência de infiltrações, vazamentos, umidade e demais danos às coberturas e estruturas das edificações, promovendo a conservação do patrimônio público e prolongando a vida útil dos imóveis.

Pretende-se, ainda, assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade e utilização dos espaços públicos, evitando o agravamento dos problemas existentes e reduzindo custos futuros com manutenções corretivas de maior complexidade.

Por fim, busca-se obter maior eficiência e padronização na execução dos serviços, mediante contratação global, otimizando a mobilização de mão de obra e equipamentos, bem como o acompanhamento e a fiscalização contratual pela Administração Pública.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1. o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como:

10.1.1. Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água;

10.1.2. Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;

10.1.3. Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

11. . DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIPTIVO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	01	SV	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CALHAS E RUFOS: 24,22 MT CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 E 24,22 MT REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023: SAIDA 01: SALA DE ESPERA 2,00 + SAIDA 02: TRIAGEM 2,00 + SAIDA 03: SALA EMERGENCIA 2,00 + SAIDAS 04: CORREDOR 6,59+6,59=13,18M + CORREDOR: AGUA FURTADA 5,04 - TOTAL = 24,22M.	R\$ 7.181,07	R\$ 7.181,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



			47,93 MT RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019: FRENTE (SALA DE ESPERA + VACINAÇÃO + SALA DE EMERGENCIA) 35,88 + 12,05 = TOTAL = 47,93M. 5,11 MT LIMPEZA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, INCLUSIVE DESOBSTRUÇÃO: SALA DE EMERGENCIA: 5,11M.		
02	01	SV	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CALHAS E RUFOS: 112 MT CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 E 112 MT REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023: COMPRIMENTO DO BARRACÃO - 56,00 M REPARO CALHA PARA OS DOIS LADOS 56+56=112M. 15 MT LIMPEZA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA OU EM PVC, INCLUSIVE DESOBSTRUÇÃO.	R\$ 9.697,39	R\$ 9.697,39

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de calhas e rufos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Claraval, é fundamental para a manutenção das Secretarias, pois proporcionam o desempenho regular das atividades institucionais, bem como o uso pelos Munícipes.

12.2. Desta forma, declara-se VIÁVEL esta contratação.

Claraval– MG, 14 de julho de 2026.

Carmen Lucia Moreira Rodrigues de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Elécio Francisco de Moraes
Secretário Municipal de Obras